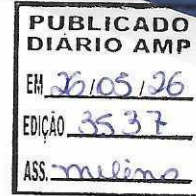




PREFEITURA
LOBATO
CAPITAL DA AMIZADE E DO CIRCO



PORTARIA Nº. 190/2026 DE 25 DE MAIO DE 2026

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Art. 9º, § 3º, Inciso I da lei Municipal nº. 1.026/2007-E de 11 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **Marcele Renata de Oliveira Cesnik** datado em 22/05/2026,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a participação da servidora pública municipal **Marcele Renata de Oliveira Cesnik**, portadora do RG. nº *.834.***-* e CPF nº. ***.056.789-**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Psicólogo** com carga horária semanal de 20 horas, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, em Cursos de Aperfeiçoamento Online, na modalidade de Educação a Distância, oferecido pela Secretaria do Estado de Saúde do PR (SESA), conforme abaixo descrito:

CURSO: Capacitação EAD de Vigilância e Atenção à Saúde das Pessoas em Situação de Violência

CARGA HORÁRIA: 40 horas

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal